



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 137, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência dos concursos públicos do Edital nº 38/2018-PROGEPE, de 15/10/2018, DOU de 19/10/2018, seção 3, *Campi* Juiz de Fora e Governador Valadares, homologado pela Portaria nº 344, de 07/03/2019, DOU de 11/03/2019, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A – CAMPUS JUIZ DE FORA

1 - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1.1 – DEPTO. DE FINANÇAS E CONTROLADORIA

1.1.1 – Concurso 13 – Processo nº. 23071.018072/2018-11

Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

2 - FACULDADE DE MEDICINA

2.1 – DEPTO. DE CLÍNICA MÉDICA

2.1.1 – Concurso 17 – Processo nº. 23071.018388/2018-02

Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

2.2 – DEPTO. MATERNO INFANTIL

2.2.1 – Concurso 18 – Processo nº. 23071.017947/2018-59

Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas da Silva Santos, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 29/01/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0057627** e o código CRC **85B09F4D**.

